



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 114/97 - de 21 de julho de 1997.

Concede aposentadoria voluntária ao servidor ZENO JOSE ROSA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 498/97, em 08 de julho de 1997, de conformidade com Inciso II, letra "c" do Artigo 164 e Inciso V do Artigo 74 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores Públicos.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao servidor ZENO JOSE ROSA DA SILVA, Orientador Educacional, RG 712.247, nomeado pela Portaria nº 095/72, com proventos proporcionais ao tempo de serviço dos vencimentos de seu cargo efetivo, a partir de 21 de julho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 21 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de julho de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de julho de 1997.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1049 de 26 de 1997 pg n.º 3B